



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1249/2013

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional especial no valor de **R\$ 124.965,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais)** no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 124.965,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

0500 – SECRETARIA DA SAUDE

0501 – GABINETE DA SAUDE

10.122.0005.2.008 – Manter a Secretaria de Saúde

4.4.90.51 – Obras e Instalações .....1495.....R\$ 124.965,00

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos o Provável Excesso Arrecadação conforme a seguir especificado:

Fonte 1495 Atenção Básica .....R\$ 124.965,00

**Art. 4º** - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino, 26 de fevereiro de 2013.

  
**JUAREZ VOTRI**  
Prefeito Municipal

Publicado em	21/02/13
Jornal	Outrao
Edição	4985